



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

21 / 09 / 2023

SV

SECRETÁRIA

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 012/2023**

Os VEREADORES SIGNATÁRIOS, com amparo no art. 59 da Lei Orgânica do município e art. 125, do Regimento Interno, e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de **urgência e interesse público relevante**, requerem de V. Exª., após ouvido o Plenário, que seja concedida a **URGÊNCIA ESPECIAL** na apreciação dos Projetos:

- ✓ PROJETO DE LEI Nº 076/2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Prefeito Municipal a implantar o programa promocional de incentivo ao pagamento do IPTU – 2023 e dá outras providências;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 078/2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento municipal e dá outras providências;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 079/2023, de autoria do Poder Executivo, que institui o programa de recuperação fiscal – REFIS, relativo aos débitos fiscais de pessoas físicas e jurídicas com o fisco municipal, e dá outras providências.

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 19 de setembro de 2023.

1)	<i>[Handwritten Signature]</i>
2)	<i>[Handwritten Signature]</i>
3)	<i>[Handwritten Signature]</i>
4)	<i>[Handwritten Signature]</i>
5)	<i>[Handwritten Signature]</i>
6)	<i>[Handwritten Signature]</i>
7)	<i>[Handwritten Signature]</i>
8)	<i>[Handwritten Signature]</i>
9)	<i>[Handwritten Signature]</i>
10)	<i>[Handwritten Signature]</i>
11)	<i>[Handwritten Signature]</i>
12)	
13)	





7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2023.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 012/2023, subscrito por diversos VEREADORES, com amparo no art. 59 da Lei Orgânica do município e art. 125, do Regimento Interno, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem após ouvido o Plenário, que seja concedida a URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação dos Projetos: **PROJETO DE LEI Nº 076/2023**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Prefeito Municipal a implantar o programa promocional de incentivo ao pagamento do IPTU – 2023 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 078/2023**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento municipal e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 079/2023**, de autoria do Poder Executivo, que institui o programa de recuperação fiscal – REFIS, relativo aos débitos fiscais de pessoas físicas e jurídicas com o fisco municipal, e dá outras providências.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES	X			
MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE	X			
NEUKENNEDY MAIA SOARES	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			
VEREADOR PRESIDENTE – MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO. Art. 57. O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quórum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate.				

RESULTADO DA VOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

(X) unanimidade ( ) votos favoráveis ( ) votos contra ( ) abstenções ( ) ausentes

  
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO – Presidente

  
ALBERT EINSTEIN FREITAS – 1º Secretário

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial